

**RESPOSTA À DILIGÊNCIA**

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA DE MACEIÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 (90001/2025)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900.98688.2024.**

**JD CONSTRUTORA LTDA**, líder do consorcio mercado público do tabuleiro, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº20.766.023/0001-19 com sede no Rua Professor Robson Geraldo Costa, Nº 12, Conj Samambaia, Barro Duro, Maceió- AL, CEP: 57.045-682, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Cristiano de Moraes Farias**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF: 789.308.205-49, vem **tempestivamente**, responder as exigências em resposta à **DILIGÊNCIA** enviada pela **CPLOSE**, com as razões a seguir apresentadas.

**1. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA – DESCONTO DE 25,5%**

A presunção de inexequibilidade da proposta inferior a 75% do valor orçado pela Administração, prevista no art. 59, § 4º da nova Lei de Licitações (Lei Federal n. 14.133/21), é relativa e não absoluta.

Nesse sentido, o entendimento de Maria Sylvania Zanella Di Pietro, mencionado na referida peça opinativa:

**" presunção relativa de inexequibilidade, quando os valores ofertados 'forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração' (§ 4º): o agente de contratação, nos termos do inciso IV e do § 2º do art. 59, deverá necessariamente conceder ao licitante a oportunidade de afastar tal presunção mediante a comprovação da exequibilidade dos preços praticados, sendo-lhe vedado desclassificar, de pronto, a proposta "(Licitações e Contratos Administrativos**

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

**Inovações da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, 2ª edição, ed. Forense, p. 160).**

No mesmo sentido, mencione-se o seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça:

**‘A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível’ ( REsp 965.839 - Rel. Min. DENISE ARRUDA, j. 15-12-2009).**

No caso vertente, o valor da proposta foi de 25,5% de desconto, ou seja, a discussão sobre a exequibilidade da proposta resta amparada em **um desconto de 0,5%, em valores absolutos, corresponde a somente R\$ 60.000,00.** O valor em discussão é irrisório, tão pequeno que não merece atenção ou importância. Inclusive numa negociação de somente um insumo, telha-termoacústica metálica, conseguimos um preço menor que o apresentado na planilha, totalizando uma economia de mais de R\$ 80.000,00, reforçando a exequibilidade da proposta apresentada – vide proposta em anexo.

Ainda assim, para dirimir qualquer dúvida, a Construtora JD apresenta abaixo suas alegações/esclarecimentos, afastando qualquer dúvida quanto à efetiva exequibilidade da proposta, inclusive com as cotações atualizadas em anexo.

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

## 2. EXIGÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS CPLOSE

### Exigência/Esclarecimento 01:

Foram feitas considerações por esta comissão sobre o BDI apresentado, que devem ser observadas, conforme trecho abaixo:

O coeficiente de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) deve observar faixas adequadas para garantir a sustentabilidade financeira do contrato, evitando práticas que podem comprometer a execução contratual e a competitividade do certame. Após uma análise detalhada da proposta de preços, especialmente no que tange ao percentual de lucro indicado, a empresa indicou um percentual de lucro de apenas 2% para a execução de uma obra orçada por ela em R\$ 9.301.462,00 (nove milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Assim, a empresa licitante difere aos parâmetros dos percentuais sugeridos para o BDI conforme o disposto no item 10.22.3 do edital.

### Exigência/Esclarecimento 02:

Sobre os preços apresentados, foram solicitadas novas propostas com prazo de validade de 90 dias:

De outro Norte, verifica-se que os orçamentos apresentados pela JD CONSTRUTORA LTDA, notadamente para a aquisição de materiais, não apresentaram validade, o que, de início, retira a garantia de que os preços ali indicados serão mantidos e por quanto tempo, de sorte que não seriam suficientes para demonstrar a viabilidade da proposta, e um primeiro momento.

Diante das solicitações feitas por essa comissão, a licitante JD Construtora vem apresentar suas justificativas e a documentação comprobatória solicitada.

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

### 3. Respostas às solicitações da diligência

#### a. Sobre a solicitação 01

A empresa licitante difere aos parâmetros dos percentuais **sugeridos** para o BDI conforme o disposto no item 10.22.3 do Edital.

Em seu item 10.22.3, o Edital do certame estabelece que as licitantes deverão apresentar o BDI detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo disponibilizado.

10.22.3 A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI – (ANEXO III) A Planilha de Composição de BDI, deverá estar de acordo com o apresentado no anexo que é parte integrante deste Edital, sendo utilizados como parâmetro os percentuais encontrados no ACORDÃO nº. 2622/2013 do TCU – PLENÁRIO; (Grifo nosso)

Este item demonstra que os licitantes devem apresentar sua composição de BDI, seguindo as orientações do ACORDÃO nº 2622/2013 do TCU, inexistindo, contudo, menções a fixação de percentuais por parte dos licitantes.

O Anexo III do Edital demonstra o modelo a ser utilizado para composição do BDI das licitantes participantes, conforme modelo abaixo:

CAIXA		Grau de Sigilo #PÚBLICO				
Nº TC/CR	PROponente / TOMADOR					
938921/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ					
OBJETO						
Construção de Mercado Público do Bairro do Tabuleiro no Município de Maceió-AL. (CR 938921/2022)						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO						DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios						SEM
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.						100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%).						2,50%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Formula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>29,07%</b>	<b>OK</b>			

Tabela 01: Composição do BDI **sugerido** pela SEMINFRA como anexo ao edital.

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

Por óbvio, inadmissível seria a adoção de BDI em patamar diverso do regulado no Edital de Licitação, se em razão de tal divergência os valores unitários e globais previstos no orçamento realizado pela Administração Pública alcançassem patamares superiores aos limites contidos na Planilha Orçamentária do órgão licitante.

Contudo, esta comissão equivocadamente entendeu que o lucro que foi escolhido pela JD Construtora de apenas 2% para execução da obra poderia comprometer a sustentabilidade financeira do contrato e que isso prejudica a competitividade do certame.

Em relação ao lucro escolhido pela JD Construtora e à alegação de que isso poderia comprometer o contrato, tal argumento não se sustenta, visto que o lucro representa uma taxa estimada pela empresa para a execução da obra, e não uma taxa fixa, como os tributos, que são previstos em Lei e cujo recolhimento é obrigatório, sob pena de sanções futuras, como no caso do ISS, COFINS, PIS e CPRB.

O Lucro é uma taxa personalíssima da empresa, que pode optar por executar esta obra por outras questões fora o lucro, como fortalecimento da imagem e reputação, credibilidade no mercado, Indicação para novos projetos, parcerias estratégicas, aprendizado operacional, negociação com fornecedores dentre vários outros benefícios. Demonstrado e comprovado que os custos diretos da obra e os impostos estão contabilizados, resta garantida a sustentabilidade do contrato e a exequibilidade da obra.

Esse posicionamento é reforçado, sobretudo, porque isso pode variar de acordo com a estratégia comercial adotada pela empresa, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União:

Acórdão 3092/2014-TCU-Plenário: A proposta de licitante com margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexecutabilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa.

Acórdão 906/2020 - TCU: Divergências entre as planilhas de composição de custos e formação de preços da licitante e as da Administração, inclusive relativas a cotação de

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

lucro zero ou negativo, não são, em princípio, motivo de desclassificação, devendo para tanto haver o exame da exequibilidade da proposta, uma vez que as planilhas possuem caráter subsidiário e instrumental. (Tribunal de Contas da

União. Acórdão 906/2020 - Plenário, Rel. Wederde Oliveira. Data: 15/04/2020. Processo 004.030/2020-06)

Portanto, a execução de uma obra/projeto não visa somente o lucro.

Além da taxa de lucro, a comissão de licitação, em seu parecer, menciona a redução na taxa de administração central, argumentando que tal redução poderia comprometer a capacidade de entrega dos serviços nos padrões de qualidade exigidos, bem como afetar a sustentabilidade do projeto a longo prazo. Trata-se da mesma alegação feita em relação à taxa de lucro. Conceitualmente, a parcela correspondente à administração central guarda semelhança com o lucro, na medida em que reflete aspectos internos e estratégicos da realidade operacional da empresa.

Nesse contexto, é importante destacar que a administração central tem como finalidade a cobertura dos custos operacionais da empresa, e não o aumento do seu caixa, finalidade está associada ao lucro. De fato, a redução dessa taxa pode parecer questionável sob uma análise externa, como a realizada pela comissão. No entanto, conforme já mencionado, tanto a taxa de lucro quanto a taxa de administração central são personalíssimas e variam de acordo com a estrutura de cada licitante.

No caso específico, a redução foi possível porque os custos da administração central atualmente se encontram em patamares reduzidos, em razão da existência de outras obras em andamento, sede própria, equipamentos próprios, o que permite a diluição dessas despesas fixas entre diversos contratos, sem prejuízo à qualidade ou à viabilidade da execução contratual.

Quanto ao desconto aplicado no serviço de Administração Local, no percentual de 9,57%, esclarece-se que tal redução decorre, em grande parte, da adoção de um BDI inferior, considerado mais adequado a realidade da empresa perante essa obra, como já foi explicado anteriormente. Ressalta-se que o desconto efetivamente incidente sobre o custo direto do serviço foi

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

mínimo, não ultrapassando 2%, o que configura uma redução exequível e compatível com a realidade da execução contratual.

Os itens 3.2.3, 3.2.4 e 10.22.3 constantes do Edital reforçam que a taxa de BDI fica a cargo da empresa, sendo ela responsável por sua composição, conforme demonstrado abaixo:

3.2.3 O BDI Referencial utilizado para estabelecer o preço máximo é dado conforme Anexo III.

3.2.4 Cada licitante poderá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada no Anexo III.

O item 3.2.3 menciona que o BDI é apenas referencial e o item 3.2.4 é claro e indica que o licitante deve apresentar o BDI seguindo a fórmula do anexo III do Edital, que foi o que a JD Construtora fez.

Já no item 10.22.3 que detalha o ANEXO III, temos:

**10.22.3 A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI – (ANEXO III)**

A Planilha de Composição de BDI, deverá estar de acordo com o apresentado no anexo que é parte integrante deste Edital, sendo utilizados como parâmetro os percentuais encontrados no ACORDÃO nº. 2622/2013 do TCU – PLENÁRIO;

O item 10.22.3 menciona que licitante deve formular seu BDI seguindo o que estipula o ACORDÃO nº 2622/2013 do TCU. Vejamos o que diz o ACORDÃO quanto a formulação do BDI.

143. Importante destacar, contudo, que não cumpre ao TCU estipular percentuais fixos para cada item que compõe a taxa de BDI, ignorando as peculiaridades da estrutura gerencial de cada empresa que contrata com a Administração Pública. O papel da Corte de Contas é impedir que sejam pagos valores abusivos ou injustificadamente elevados e por isso é importante obter valores de referência, mas pela própria logística das empresas é natural que ocorram certas flutuações de valores nas previsões das despesas indiretas e da margem de lucro a ser obtida.

144. Como essa análise dos itens que compõem o BDI deve ser feita em conjunto, a adoção de um percentual muito acima da faixa de referência para determinado componente não necessariamente constitui irregularidade, pois, em contrapartida, outras despesas indiretas, ou ainda, o lucro podem estar cotados em patamares inferiores ao esperado.

149. A adequabilidade da taxa de BDI tem sempre que ser analisada, pontualmente, em situação específica, pois há sempre a possibilidade de as tabelas referenciais não traduzirem a justa remuneração para alguns contratos de obras públicas.

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

**Como se pode observar, a JD Construtora seguiu tudo que fora exigido no Edital e no ACORDÃO que foi REFERÊNCIA, para elaboração de sua proposta como um todo.**

Além do ACORDÃO nº 2622/2013, o último Manual Técnico de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU em suas perguntas e respostas localizada na página 94, item 03 fala sobre limitação da taxa de BDI:

**3 – A Administração pode estabelecer disposição editalícia limitando a taxa de BDI ou a taxa de remuneração da empresa licitante?**

**Resposta:** Trata-se de prática a ser evitada, pois representa uma ingerência indevida no processo de formação do preço do particular. Ao estabelecer um BDI referencial se objetiva apenas estabelecer um preço limite para o contratado.

Por isso, no relatório que embasou o Acórdão 2.622/2013 – Plenário, o Tribunal deixou consignado que as taxas referenciais de BDI não têm por objetivo limitar o BDI das propostas de preços das empresas licitantes, já que os valores do BDI podem oscilar de empresa para empresa, de acordo com as suas características particulares, tais como: remuneração desejável, situação econômico-financeira, localização e porte da empresa, estrutura administrativa, número de obras em execução, nível de competitividade do mercado etc.

Nesse sentido, durante a fase de licitação, a jurisprudência do TCU entende que a desclassificação de proposta de licitante que contenha taxa de BDI acima de limites considerados adequados só deve ocorrer quando o preço global ofertado também se revelar excessivo, dado que a majoração do BDI pode ser compensada por custos inferiores aos paradigmas (Acórdão 1.804/2012-TCU-Plenário).

A única ressalva que se faz é no caso de celebração de aditivos incluindo serviços novos no contrato. Nesse caso, o Acórdão 2.622/2013 – Plenário recomendou que o preço de referência fosse obtido a partir do BDI utilizado pela Administração no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença-percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/orientacoes-para-elaboracao-de-planilhas-orcamentarias-de-obras-publicas>

Fica evidenciado que a composição do BDI apresentada no Edital tem caráter meramente referencial, servindo como parâmetro aos licitantes, os quais podem adotar percentuais distintos, seja superior ou inferior ao indicado, desde que o valor global da proposta permaneça inferior ao limite estabelecido no Edital. No caso específico, a JD Construtora optou por apresentar um BDI inferior ao referencial, o que é plenamente admissível dentro da lógica da proposta global mais vantajosa para a Administração.

Além de perguntas e respostas, no Manual Técnico de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU em sua

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

página 99, constam os erros mais frequentes que devem ser evitados por comissões de licitações:

**Erros mais frequentes. O que deve ser evitado?**

- 1 – Elaborar composição de referência de BDI contendo o IRPJ e a CSLL em destacado.
- 2 – Deixar de aplicar alíquotas de BDI reduzido para itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra.
- 3 – Deixar de incluir a CPRB na composição do BDI, no caso de obras com desoneração da folha de pagamento.
- 4 – Prever disposições editalícias limitando o BDI ou a remuneração das licitantes. Apenas os preços devem ser limitados.
- 5 – Incluir administração local, mobilização/desmobilização e instalação do canteiro de obras na composição do BDI.

Fonte: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/orientacoes-para-elaboracao-de-planilhas-orcamentarias-de-obras-publicas>

Conforme disposto nos itens 3.2.3, 3.2.4 e 10.22.3 do Edital, nos itens 143, 144 e 149 do Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, bem como no Manual de Orientações do Tribunal de Contas da União, fica evidenciado que a composição do BDI é elemento personalíssimo da empresa licitante, não cabendo ao TCU, tampouco aos órgãos da Administração Pública, estipular percentuais fixos para cada um dos itens que o integram, sob pena de desconsiderar as particularidades da estrutura gerencial de cada empresa contratada. O objetivo primordial é evitar o pagamento de valores abusivos ou desproporcionalmente elevados, razão pela qual se admite a utilização de valores de referência. Contudo, é natural que ocorram variações nos percentuais atribuídos às despesas indiretas e à margem de lucro, em razão das especificidades logísticas, operacionais e organizacionais de cada empresa.

**Isso posto, resta comprovado que o BDI apresentado na proposta da Construtora JD encontra-se de acordo com a Lei, o presente Edital e o Acórdão nº 2.622/2013 do TCU, e seu valor em nada interfere na exequibilidade da proposta apresentada.**

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

**b. Sobre a solicitação 02**

**Da EXIGÊNCIA da apresentação de cotações de aquisição de materiais com validade de 90 dias.**

No que se refere à validade das propostas de insumos, não há amparo legal ou jurisprudencial para a exigência de apresentação de cotações com validade mínima de 90 dias. Tal exigência não encontra respaldo na legislação vigente, tampouco no Edital do certame, item vinculativo ao processo.

**Ressalta-se que a obrigação do licitante consiste em assegurar a validade de sua proposta global pelo prazo mínimo de 60 dias**, item que consta na proposta da JD Construtora, contados a partir da data de sua apresentação, dia 19/03/2025, conforme estabelecido nas normas que regem as licitações públicas e clausula editalícia 7.8.

7.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Além disso, no processo licitatório os preços dos insumos por critério da isonomia e transparência, refere-se ao período da apresentação da proposta, devendo ser condizente com o mercado local, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária. Isso significa que a proposta deve ser baseada em preços atuais, sem considerar a expectativa de futuros aumentos de preços.**

Salientamos que estão previstos reajustes contratuais, para essas devidas variações, caso aconteça. Supondo que a obra inicie em julho, em 4 meses será faturado 23% do orçamento, conforme cronograma apresentado pela JD Construtora, ou seja 77% do orçamento será reajustado a partir de novembro/2025, conforme cláusula contratual.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês **NOVEMBRO DE 2024**].

Dessa forma, a inclusão de majorações ou reduções de valores com base em projeções hipotéticas de variação econômica, como inflação ou

RUA PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, CONJ SAMAMBAIA  
BARRO DURO, MACEIÓ-AL, CEP: 57.045-682

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

deflação, revela-se destituída de razoabilidade técnica. Tal prática poderia conduzir à apresentação de planilhas orçamentárias dissociadas da realidade atual do mercado, comprometendo a fidedignidade da proposta e prejudicando a competitividade do certame, sobretudo diante da ausência de critérios objetivos previamente estabelecidos no Edital.

Em atenção à diligência recebida, informamos que as cotações de insumos apresentadas à época da proposta refletem os preços de mercado vigentes, em conformidade com os princípios da economicidade e exequibilidade estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Como consta no Art 59. § 3º.

No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, **conforme as especificidades do mercado correspondente.** (grifo nosso)

Então fica claro que a comissão exigindo cotações com prazos de 90 dias, poderão acarretar oneração das propostas, visto que os preços dos insumos serão acrescidos de margens de segurança pelos fornecedores.

Saliento que todos os valores dos insumos serão negociados no momento de início de obra e com certeza conseguiremos melhores propostas, devido a negociação ser real e não suposição hipotética.

**Contudo, com o interesse de assegurar a esta comissão, acesso a transparência e eficiência com que a JD Construtora trabalha, segue as cotações com datas atualizadas, com mesmo valor ou inferior e prazo de validade de 90 dias, totalizando 150 dias a partir da data de apresentação de nossa proposta, reforçando que os preços estão dentro da realidade do mercado.**

**Sendo assim resta comprovada que a proposta apresentada pela JD Construtora é exequível.**

CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.

**4. DO PEDIDO**

**Isso posto, resta devidamente comprovado que a proposta apresentada pela Construtora JD é exequível, devendo ser declarada vencedora do presente certame.**

**Oportunamente, a JD Construtora está a disposição pra qualquer outro esclarecimento necessário.**

---

CRISTIANO DE MORAES FARIAS  
Representante Legal/Responsável Técnico  
CPF nº 789.308.205-49  
RNP nº 0507067312  
CONSÓRCIO MERCADO PÚBLICO DO TABULEIRO  
LIDER: JD CONSTRUTORA LTDA.



ENDEREÇO DE COBRANÇA: 0010497002 J D CONSTRUTORA EIRELI  
 RUA PROF ROBSON GERALDO COSTA, 12 BARRO DURO - MACEIÓ 57045-682

VALIDADE DA PROPOSTA: 17/05/25

VALIDADE DO PREÇO: 08/05/25

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PESO (KG)	DATA PREVISTA	PREÇO (R\$)	PREÇO REF. KG	ICMS PREÇO	ALIQ. ICMS	IPI (%)	R\$ IPI	TOTAL (R\$) C/ IPI
101769 - CA50 6,30 MM RETO 12,0 M FX 2000 KG	3017	KG	3.017,000	08/05/2025	R\$ 6,99	R\$ 6,99	14,12%	13,41%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 21.088,83
274645 - CA50 8,00MM RETO 12M FX 2000KG VT	3018	KG	3.018,000	08/05/2025	R\$ 6,99	R\$ 6,99	14,12%	13,41%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 21.095,82
274633 - CA50 10,00MM RETO 12,0M FX 2000KG VT	3014	KG	3.014,000	08/05/2025	R\$ 6,59	R\$ 6,59	14,12%	13,41%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19.862,26
274646 - CA50 12,50MM RETO 12,0M FX 2000KG VT	3024	KG	3.024,000	08/05/2025	R\$ 6,31	R\$ 6,31	14,12%	13,41%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 19.081,44
<b>TOTAL</b>			<b>12073,000</b>								<b>R\$ 81.128,35</b>

ICMS PREÇO: carga tributária do ICMS total incluso no preço (Estado de origem e destino).

ALIQ. ICMS: carga tributária do ICMS da operação, devido (entende-se "recolhido") ao Estado de origem.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Pedido sujeito a confirmação. Os estoques são dinâmicos. A disponibilidade deve ser confirmada no momento de implantação do pedido.

**Frete:** Custo, Seguro & Frete (CIF)

**Descrição:** Frete Incluso.

**Descarga por conta do cliente.**

**Pagamento:** Venda Pagto Antecipado - Rede

**ENDEREÇO DE COBRANÇA:** 0010497002 J D CONSTRUTORA EIRELI  
 RUA PROF ROBSON GERALDO COSTA, 12 BARRO DURO - MACEIÓ 57045-682

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 17/05/25

**VALIDADE DO PREÇO:** 08/05/25

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PESO (KG)	DATA PREVISTA	PREÇO (R\$)	PREÇO REF. KG	ICMS PREÇO	ALIQ. ICMS	IPI (%)	RS IPI	TOTAL (RS) C/ IPI
91771 - CTN 1 1/2 X 1/4" NBR 7007 MR 250 1,5T 6	18521*	KG	18.521,000		R\$ 7,10	R\$ 7,10	20,00%	13,41%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 131.499,10
92012 - CTN 1 1/2 X 1/8" NBR 7007 MR250 2T 6M A	18524*	KG	18.524,000		R\$ 7,10	R\$ 7,10	20,00%	13,41%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 131.520,40
157512 - CGQ 6,3 x 1500 x 6000 SAE J4031010	9988*	KG	9.988,000		R\$ 6,85	R\$ 6,85	20,00%	19,62%	3,25%	R\$ 0,22	R\$ 70.641,38
90687 - PFI 4" X 1" NBR7007 MR250 2,0T 6,00 M	4400*	KG	4.400,000		R\$ 8,39	R\$ 8,39	20,00%	13,41%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 36.916,00
184572 - PUDC 200 x 75 x 20 x 2,65 mm 6M ENRIJEC	13567*	KG	13.567,000		R\$ 7,43	R\$ 7,43	20,00%	19,00%	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 100.802,81
17340 - TUBO IND. 6591 50 X 50 X 1,55 X 6M BZ	756*	KG	756,000		R\$ 9,14	R\$ 9,14	20,00%	19,95%	5,00%	R\$ 0,46	R\$ 7.255,33
158045 - CGQ 6,3 x 1200 x 3000 SAE J4031010	2126*	KG	2.126,000		R\$ 7,33	R\$ 7,33	20,00%	19,62%	3,25%	R\$ 0,24	R\$ 16.090,05
<b>TOTAL</b>			<b>67882,000</b>								<b>R\$ 494.725,07</b>
<b>(*) Quantidade não disponível</b>											

ICMS PREÇO: carga tributária do ICMS total incluso no preço (Estado de origem e destino).

ALIQ. ICMS: carga tributária do ICMS da operação, devido (entende-se "recolhido") ao Estado de origem.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Ajuda

Mover para... ↕

Assunto Referente a orçamento desejado  
 De [AM REPRESENTAÇÕES](#)   
 Para [cmoraesfarias@yahoo.com.br](mailto:cmoraesfarias@yahoo.com.br) , [cristiano.farias@jdconstrutora.com.br](mailto:cristiano.farias@jdconstrutora.com.br)   
 Data Hoje 10:21

Boa tarde prezados,

Segue em anexo os itens pedidos via contato telefônico.

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS (DESCONSIDERAR VALIDADE DO SISTEMA.)



# GERDAU

CONTRATO: 40142128

VALIDADE: 07.08.2025

CORTE E DOBRA J D			
Bitola	Quantidade (Kg)	Preço/KG	Total
5.0	0,00	6,90	R\$ -
6.3	3.000,00	6,54	R\$ 19.629,0
8.0	3.000,00	6,54	R\$ 19.629,0
10.0	3.000,00	6,24	R\$ 18.720,0
12.5	3.000,00	6,06	R\$ 18.171,0
16.0	0,00	6,06	R\$ -
20	0,00	6,06	R\$ -
25	0,00	6,06	R\$ -
	<b>12000,00</b>		<b>R\$ 76.149,0</b>

## COTAÇÃO



Número Cotação: -W07322842

Data Cotação: 06/05/2025

Data Validade: 09/05/2025

**Dados Emissor**

0100465783 - J D CONSTRUTORA EIRELI

R PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, 12

MACEIO, AL

CNPJ: 20766023000119

**Dados Recebedor**

0100465783 - J D CONSTRUTORA EIRELI

R PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, 12

MACEIO, AL

CNPJ: 20766023000119

À: J D CONSTRUTORA EIRELI

Email:

**Dados Entrega**

Tipo de frete: CIF

Gerdau tem o prazer de cotar os seguintes produtos:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. KG	Dt Solicitada	Preço sem IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	Carga(ST)	Valor Total	
10	CHAPA LQ A36 6,3X1500X6000	9.988,000 KG	9.988,000 KG	06/05/2025	6,83 BRL/KG	12,00 %	3,25 %	0,00 %	70.415,73 BRL	
<b>Prazo de Pagamento:</b> ZC57 Trademaster 30/45/60 dias CC - IND - LMC										
20	PERFIL LQUE 200X75X25X2,65X6000	13.565,660 KG	13.565,660 KG	06/05/2025	7,46 BRL/KG	12,00 %	0,00 %	0,00 %	101.133,03 BRL	
<b>Prazo de Pagamento:</b> ZC57 Trademaster 30/45/60 dias CC - IND - LMC										
30	PF I 101,6X4,9MM A36 6M FX1,01T	4.400,640 KG	4.400,640 KG	06/05/2025	8,41 BRL/KG	12,00 %	0,00 %	0,00 %	36.992,70 BRL	
<b>Prazo de Pagamento:</b> ZC57 Trademaster 30/45/60 dias CC - IND - LMC										
		TOTAL KG	27.954,300 KG							
									<b>TOTAL</b>	<b>208.541,46 BRL</b>

Descarga por conta do cliente.

Material sujeito a confirmação de estoque.

Fique atento ao realizar o pagamento do boleto, pois os dados do beneficiário devem ser da Gerdau (Gerdau Aços Longos S.A. CNPJ 7358761/0001-69) e/ou Trademaster (CNPJ 19394639/0001-27). Se o boleto apresentar outro beneficiário, desconfie. A Gerdau não concede descontos sem prévio alinhamento. Caso tenha dúvida, reporte ao seu vendedor.

## COTAÇÃO



Número Cotação: -W07335537

Data Cotação: 08/05/2025

Data Validade: 08/05/2025

**Dados Emissor**

0100465783 - J D CONSTRUTORA EIRELI  
R PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, 12  
MACEIO, AL  
CNPJ: 20766023000119

**Dados Recebedor**

0100465783 - J D CONSTRUTORA EIRELI  
R PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12, 12  
MACEIO, AL  
CNPJ: 20766023000119

À: J D CONSTRUTORA EIRELI

Email:

**Dados Entrega**

Tipo de frete: CIF

Gerdau tem o prazer de cotar os seguintes produtos:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. KG	Dt Solicitada	Preço sem IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	Carga(ST)	Valor Total	
10	CANT 1.1/2X1/8 A36 6M FX1T	18.523,260 KG	18.523,260 KG	08/05/2025	7,12 BRL/KG	20,00 %	0,00 %	0,00 %	131.859,78 BRL	
<b>Prazo de Pagamento:</b> ZC57 Trademaster 30/45/60 dias CC - IND - LMC										
20	CANT 1.1/2X1/4 A36 6M FX1T	18.520,560 KG	18.520,560 KG	08/05/2025	7,12 BRL/KG	20,00 %	0,00 %	0,00 %	131.840,55 BRL	
<b>Prazo de Pagamento:</b> ZC57 Trademaster 30/45/60 dias CC - IND - LMC										
		TOTAL KG	37.043,820 KG							
									<b>TOTAL</b>	<b>263.700,33 BRL</b>

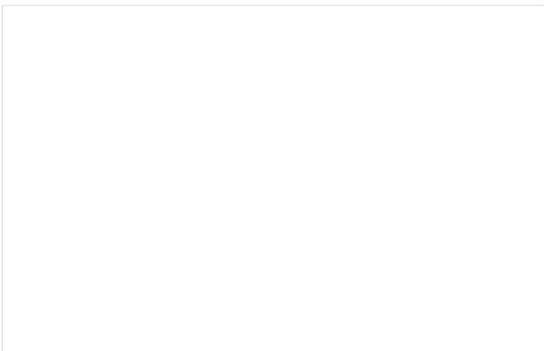
Descarga por conta do cliente.

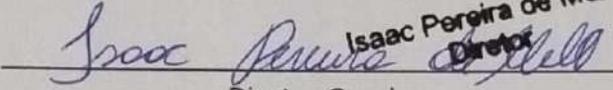
Material sujeito a confirmação de estoque.

Fique atento ao realizar o pagamento do boleto, pois os dados do beneficiário devem ser da Gerdau (Gerdau Aços Longos S.A. CNPJ 7358761/0001-69) e/ou Trademaster (CNPJ 19394639/0001-27). Se o boleto apresentar outro beneficiário, desconfie. A Gerdau não concede descontos sem prévio alinhamento. Caso tenha dúvida, reporte ao seu vendedor.

Nome: A M Representacoes Ltda

Telefone: (82) 3357-7140 / (82) 99947-0588



	<b>MUNDO DOS GRANITOS</b>	ORÇ. 35
	AV. PAJUÇARA, S/N - Q D CEP 57073- 490 CNPJ.:56.875.627/0001-40 Fone (82) 99444-7391	DATA: 06/05/2025 Email: mundodogranitoal@gmail.com VENDEDOR : ISAAC
CONTA PARA PAGAMENTO:Itaú Unibanco (341),Mundo Dos Granitos Ltda, Agência: 8791, Conta: 98687-3		
CLIENTE: JD CONSTRUTORA - MATEUS		
<b>GRANITO CINZA ANDORINHA</b>		
Referente ao orçamento N°35, será fornecido tampo/bancadas em granito cinza adorinha com espessura de 02 cm, com o M <sup>2</sup> no valor de R\$ 340,00.		
<b>Observações</b>		
Materiais sujeitos a variações de tonalidades, texturas, espessuras Condição de Pagamento: A combinar CONTA PARA PAGAMENTO:Itaú Unibanco (341),Mundo Dos Granitos Ltda, Agência: 8791, Conta: 98687-3 Serviços de instalação hidráulica, elétrica, SOLEIRAS, PEITORIS e DIVIBOX por conta do cliente Qualquer serviço de obra que não conste no orçamento será cobrado. Prazo de validade: 90 dias.		
 Isaac Pereira de Melo Diretor Geral		

ORÇAMENTO 551808.14 DATA: 06/05/2025

<p>Cliente: J D CONSTRUTORA LTDA  E-mail: orcamento@jdconstrutora.com.br  Contribuinte de ICMS: Não  CPF/CNPJ: 20.766.023/0001-19 IE:  Cidade: MACEIÓ Estado: AL  Endereço: R PROFESSOR ROBSON GERALDO COSTA, 12  CEP: 57045682  Tipo: AVULSO  Triangular: Não  Contra aviso de embarque: Não</p>	<p>KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A  CNPJ: 00.289.348/0005-74  IE: 068506007  Endereço: ROD. LUIZ GONZAGA, S/N BR 232 KM 51.8, BLOCO B  Cidade: VITORIA DE SANTO ANTAO - PE / Cep: 55613010  Vendedor: MARIA DENIZE DE ALCANTARA  Telefone: 0800 747 1122;</p>
---	---

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNIT.R\$ Sem IPI	VALOR TOTALR\$ Sem IPI	ICMS %	IPI %
3.364,000 0	M	353772 - PM-ISOTELHA PIRAP 30MM-GALVA 0,50/RAL9003 0,50 - NCM: 73089090 FILME_PROT NAO ESP_AC_F01 0,50 COR_AC_F01 GALVALUME ESP_AC_F02 0,50 COR_AC_F02 RAL9003/PRIM S/F AT_FC_INF FRISO	145,10	488.116,40	19,00	0,00

Previsão de Embarque: 30/05/2025

Forma de Pagamento: Depósito 100% ANTECIPADO

Validade da Proposta: 05 dias

Frete: CIF

Operação Fiscal: VENDA NORMAL

Tipo destino: Consumo/Ativo

SUBTOTAL: 488.116,40

VALOR FRETE: 8.876,63

IPI DOS ITENS: 0,00

IPI FRETE: 0,00

<b>VALOR TOTAL</b> : 496.993,03
---------------------------------

## 1.1. OBSERVAÇÕES

- PREÇO MANTIDO ATÉ 29/05/25

### Atenção!

- A Kingspan Isoeste não envia e-mails ofertando vantagens financeiras na liquidação de boletos. Confira sempre o favorecido durante o pagamento!

## 1.2. IMPORTANTE:

- Favor conferir todas as informações constantes no pedido.
- Em caso de desistência do pedido por parte do cliente, será aplicado multa de 20% sobre o valor do pedido.
- Em caso de não envio do material na data de embarque, por falta de pagamento do contra-aviso, haverá o faturamento imediato da nota, e será cobrado armazenagem diária de 0,1% do valor do pedido.
- Em caso de não retirada do material produzido até a data de embarque, constante nesse pedido, haverá o faturamento imediato da nota, e será cobrado armazenagem diária de 0,1% do valor do pedido.
- A descarga dos materiais sempre será responsabilidade do cliente, para frete CIF ou FOB.

ORÇAMENTO  
551808.14

V  
P.1  
**Página 1853**

Autorizada a compra

Assinatura/Carimbo

- Informamos de que toda carga nas unidades fabris da Kingspan Isoeste são carregadas com empilhadeira, portanto o transporte tem que ser feito em Truck's/Carretas abertas.
- O cliente, ao aceitar esta proposta, autoriza expressamente a contratada a produzir maquetes virtuais durante o processo de cotação ou projeto da obra, bem como a realizar trabalhos de captação de imagem (foto e vídeo) da obra. O cliente reconhece e concorda que tais materiais poderão ser utilizados pela contratada para fins de divulgação da obra de alta qualidade, incluindo, mas não se limitando a, publicação em homepage, catálogos e folders, redes sociais da contratada e divulgação em geral, sem prazos determinados de utilização. Adicionalmente, caso o cliente manifeste interesse, tais materiais poderão ser disponibilizados ao cliente de forma gratuita.
- Devido a espessura do filme as Isotelhas® aço x filme poderão apresentar enrugamentos, vincos e/ou pequenas deformações no ato de fabricação, na descarga, movimentação e na montagem do mesmo. Este fator não incide na durabilidade do produto e não altera a característica térmica do mesmo, apenas influenciando em seu aspecto estético, caso necessite de acabamento uniforme indicamos a aquisição da Isotelha Aço/Aço. A Isotelha® Aço/Filme será simplesmente encostada uma na outra sem transpasse do filme do sentido longitudinal;
- Para um melhor conforto acústico, recomendamos sempre que as Isotelhas® aço x filme sejam instaladas em conjunto com sistema de lajes/forros.
- As Isotelhas® aço x filme não resistem a cargas concentradas. Na montagem, no dia-a-dia e na manutenção da cobertura deve-se colocar sobre as mesmas placas de madeira para distribuir esta carga;
- Quaisquer tributos, preços de insumos, encargos ou obrigações legais que venham a ser alterados ou que repercutam direta ou indiretamente no fornecimento, implicarão na necessária revisão contratual por onerosidade excessiva, a fim de adequar o preço do contrato a tais modificações, e restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.
- A condição de pagamento está sujeita à aprovação, após análise do cadastro financeiro do cliente. Em caso de atraso, o saldo devedor será acrescido de multa não compensatória de 2% (dois por cento), além de juros moratórios de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) ao dia e correção monetária pelo IGPM.
- Os preços unitários se referem aos valores vigentes e custos apurados na data da emissão da Proposta Comercial, Pedido e/ou Orçamento e poderão ser reajustados, caso haja majoração significativa dos custos de produção e montagem e/ou alterações legislativas fiscais e tributárias. - Em caso de alteração significativas do custo das matérias primas como: I- Variação excessiva nos preços das commodities por motivo de força maior; II- Mudanças nas alíquotas de importação e/ou Antidumpings; III-Variação excessiva da taxa de câmbio ou situações semelhantes, os valores unitários negociados serão reajustados nas respectivas proporções para se adequarem à nova situação de custos, ainda que já faturados, buscando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da operação.
- Existindo atrasos da obra por motivos alheios à vontade da VENDEDORA, tais como: aguardo de liberações financeiras, análise e aprovação de projeto executivo, ausência de frentes de trabalho livres, falta de aprovação de Pedidos Adicionais e/ou Pleitos dentre outros, a COMPRADORA arcará com eventuais alterações de preços implementadas entre a data da emissão da Proposta Comercial, Pedido e/ou Orçamento e da retomada do cronograma com o faturamento dos materiais e/ou mão de obra.
- Quaisquer tributos, encargos ou obrigações legais que venham a ser alterados após a emissão da Proposta Comercial, Pedido e/ou Orçamento e que repercutam direta ou indiretamente sobre produtos ou mão de obra, implicarão a adequação dos preços do contrato a tais modificações, a fim de evitar onerosidade excessiva e restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.
- A CONTRATANTE obriga-se a informar à CONTRATADA sobre qualquer incidência de ônus fiscal de natureza federal, estadual ou municipal, seja por força de lei ou de ato administrativo, tais como: impostos ou taxas, taxas, tributos ou encargos, seja em

ORÇAMENTO  
551808.14

V

P.2  
Página 1854

Autorizada a compra

Assinatura/Carimbo

o diferencial de alíquotas – DIFAL), a fim de que a CONTRATADA realize o devido recolhimento, quando exigido na fonte. O descumprimento dessa obrigação sujeitará a CONTRATANTE à responsabilidade integral e solidária por eventuais multas, autos de infração ou quaisquer outras imposições que onerem a operação de venda.

### 1.3. DESCARGA E GUARDA:

- A guarda dos materiais dentro da obra que sofrer sinistros causados por terceiros sem vínculos com os serviços da Kingspan Isoeste ou intempérie climática será de responsabilidade da COMPRADORA;
- A descarga dos materiais é de responsabilidade do cliente, tanto para fretes CIF ou FOB;
- A descarga deve ser realizada em até 5 horas, contadas do horário de chegada do veículo no endereço de entrega, considerando a Lei 13.103/2015. Caso a descarga se dê após a 5ª hora, o valor adicional decorrente da aplicação da Lei do Frete será responsabilidade do cliente.
- Caso a entrega seja realizada em áreas de difícil acesso como zonas rurais, locais onde haja necessidade de passagem por balsas etc., tais situações devem ser previamente informadas, assim como restrição de entrada de veículos. Se houver necessidade de transbordo de materiais os custos serão repassados;
- Diárias ou custos gerados em postos fiscais em função de ausência de pagamento de impostos ou outras autuações, serão repassados o responsável previsto em Lei.

### 1.4. GARANTIA

- 1 (um) ano a partir da data da emissão da nota fiscal, para produtos de nossa fabricação;
- 6 (seis) meses a partir da conclusão da montagem para defeito de instalação, cuja montagem tenha sido executada por nossos técnicos ou contratados sob nossa responsabilidade;
- Para produtos de terceiros a garantia será a mesma do fabricante;

### 1.5. COBERTURA DA GARANTIA

- Todos os defeitos de fabricação e/ou instalação serão reparados por nós, obedecendo ao prazo e as condições dessa garantia, porém, sem prejuízo às condições de pagamento já estabelecidas na venda;
- As peças ou equipamentos com defeitos de fabricação e/ou instalação serão por nós reparados e, na impossibilidade de reparo, serão substituídos, porém, a decisão dessa última hipótese é exclusivamente de nossa competência;

### 1.6. FATURAMENTO DOS MATERIAIS:

KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A

CNPJ: 00289348000574

IE: 068506007

ENDEREÇO: ROD. LUIZ GONZAGA, S/N BR 232 KM 51.8, BLOCO B | DIST IND. PREF. JOSE AUGUSTO FERREIRA | CEP. 55613010 | VITORIA DE SANTO ANTAO/PE

Informações para Depósito

Você também pode pagar

ORÇAMENTO  
551808.14

V  
P.3  
**Página 1855**

Autorizada a compra

Assinatura/Carimbo



o seu pedido pelo PIX  
Chave: [contasreceber@kingspanisoeste.com.br](mailto:contasreceber@kingspanisoeste.com.br)

Banco Bradesco: (AG.: 3684-6) (C/C.: 0620-3)	Contato: 0800 747 1001   (62) 4015-1142
Favorecido: KINGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A CNPJ: 00.289.348/0001-40	

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DA SILVA FERREIRA Mat. 974078-3 em 20/05/2025 às 12:42:56.

# 1. Nosso negócio

## SEGMENTOS DE ATUAÇÃO

Comercial		Industrial		Varejo	
▲	Escritórios / Centros de Pesquisa Data Centers / Prédios Comerciais	▲	Centros de Distribuição Ind. de Alimentos / Ind. de Bebidas / Ind. Geral	▲	Shoppings / Supermercados Comércios / Atacadistas / Home Centers
Infraestrutura		Agronegócio		Educação	
▲	Rodoviárias / Aeroportos Terminais Ferroviários / Usinas Canteiro de Obras	▲	Câmara de Sementes / Incubatórios Frigoríficos / Avidários / Póvilgas	▲	Escolas / Creches / Universidades
Residencial		Hotel, Lazer, Comunidade		Saúde	
▲	Condomínios / Residências Casas Populares Prédios Residenciais	▲	Estádios / Igrejas / Academias Cinemas / Museu Centro de Convenções	▲	Hospitais / Ind. Farmoquímicas Laboratórios / Postos de Saúde CD de Medicamentos

## Conceitos de Aplicações

<p style="text-align: center;"><b>Retrofit</b></p> <p>Os sistemas isotérmicos podem ser utilizados no Retrofit de projetos das mais variadas áreas, pois possuem todas as características para renovar, adaptar, atualizar, customizar ou ainda solucionar questões técnicas da construção. Aliado ao conforto térmico e economia energética, trata-se da solução ideal para manter as características originais da construção, porém reapresentar o projeto de forma moderna, atual e funcional.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Envelopamento</b></p> <p>Oferecemos uma gama incomparável de sistemas compatíveis que, quando projetados e instalados de forma otimizada, entregam uma construção com superior performance de vida útil. O envelopamento com materiais Kingspan Isoeste são projetados para construção mais rápida e melhor entrega do resultado final, em termos de segurança contra incêndio, menores custos de operação, menor custo de manutenção, conforto térmico e estética.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Gerenciamento de Obras</b></p> <p>Temos um completo time de profissionais da construção prontos para projetar a melhor solução, assistir de forma colaborativa ou gerenciar completamente a execução da obra com nossos produtos. Estamos prontos para garantir a melhor performance de construção e uso do empreendimento, aplicando as melhores técnicas e tecnologias de gestão de projetos adequadas a sua necessidade.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Compatibilização de Projetos / Idéias</b></p> <p>Através de nossa experiência construtiva adquirida com anos de projetos e obras em todos os segmentos de construção, a sempre presente busca por novas tecnologias de produtos, contato constante com melhores práticas mundiais e o uso da tecnologia BIM (Building Information Modeling) para gestão de projetos, atuamos na compatibilização e sugestão de opções construtivas juntamente com nossos clientes, focando na resolução de problemas nas fases iniciais e consequente redução de custos de obra.</p>
---	---	---	--

# 1. Tecnologia BIM

A Kingspan Isoeste, líder nacional no seu segmento, entrega agora para todos os nossos clientes o passo inicial para a modelagem BIM de construtivos isotérmicos. Projetistas, engenheiros e arquitetos podem desfrutar de todas as vantagens que essa nova tecnologia agregará aos seus projetos.

Sendo uma empresa que visa estar sempre a frente do seu tempo, a Kingspan Isoeste proporciona aos projetistas, engenheiros e arquitetos seus produtos no formato digital com o propósito de aumentar o nível de informações do seu projeto.

Listamos algumas vantagens de utilizar nossa Biblioteca BIM em seus projetos:

- Quantificação rápida e assertiva
- Compatibilização entre as disciplinas
- Gestão de custos e viabilidade de projeto
- Maior clareza e confiabilidade do projeto

Escaneie o QR CODE ao lado e conheça um mundo de opções para seus projetos.

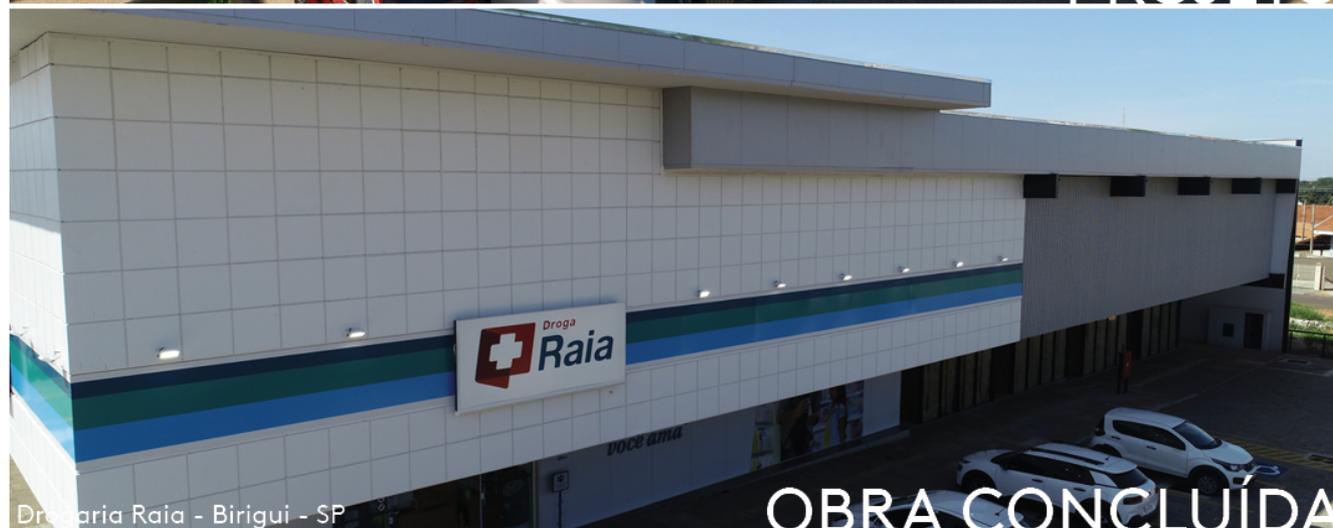
Com o auxílio da Biblioteca BIM Kingspan Isoeste, conseguimos transformar seus sonhos em realidade.



Faça a leitura do QR CODE e acesse nossa Biblioteca BIM



PROJETO



Farmácia Raia - Birigui - SP

OBRA CONCLUÍDA

ORÇAMENTO  
551808.14

V  
P.6  
Página 1858

Autorizada a compra

Assinatura/Carimbo



ORÇAMENTO  
551808.14

V  
P.7  
**Página 1859**

\_\_\_\_\_  
Autorizada a compra

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo

De: Savanna Rodrigues [supriespecifica@gmail.com](mailto:supriespecifica@gmail.com)  
Assunto: MBP - Proposta nº012593  
Data: 9 de mai. de 2025, 11:38:00  
Para: [orcamento@jdconstrutora.com.br](mailto:orcamento@jdconstrutora.com.br)

---

Bom dia, Cristiano

Conforme contato, segue cópia de proposta da MBP de nº012593.

**OBS: A PROPOSTA TERÁ VALIDADE DE 90 DIAS CONSIDERANDO CONDIÇÕES DE PREÇO EM CONFORME ANEXO, INICIANDO DO PRESENTE MOMENTO;**

--

**Por favor, confirmar recebimento de e-mail.**

Atenciosamente,



**012593 -25 - REV03 - J. D.  
CONSTRUTORA LTDA -...**  
1,7 MB

**Cliente:** J. D. CONSTRUTORA LTDA  
**Contato:** MATEUS  
**Id. Obra:** #0098

**Fone:** (82)9825-3372  
**E-mail:** [orcamento@jdconstrutora.com.br](mailto:orcamento@jdconstrutora.com.br)

**Número Proposta:** 012593

**Data:** 09/05/25

**Revisão:** 03

**Central de Vendas**

(11) 3787-3787

[vendas@mbp.com.br](mailto:vendas@mbp.com.br)

**Resp. Comercial: Dorvalino Tedesco**

**Tel.:** (81) 99609-0712

**E-mail:** [comercialsupri03@gmail.com](mailto:comercialsupri03@gmail.com)

Prezado Cliente,

Em atenção à vossa solicitação, é com satisfação que apresentamos a nossa proposta técnica e comercial para o fornecimento de nossos produtos e sistemas, conforme descrição e especificações a seguir.

Sediado em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, o Grupo MBP – Metalúrgica Barra do Piraí, desde 1944, o Grupo vem expandindo sua atuação com produtos e serviços diferenciados, em permanente desenvolvimento tecnológico e de recursos humanos.

A história de desenvolvimento e progresso do Grupo MBP demonstra a luta vitoriosa de uma família que começou seu empreendimento há várias décadas com a coragem e o pioneirismo de seu fundador.

Reforçando este espírito empreendedor, o mês de Novembro de 2022 ficará marcado para sempre na história da nossa empresa pela inauguração da nova fábrica do Grupo MBP, na cidade de Ribeirão, a cerca de 85km de distância de Recife, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Com um investimento superior a R\$ 100 milhões e em um terreno de 100.000m<sup>2</sup>, a nova sede é moderna, sustentável, possui linha contínua de alta tecnologia, e tem capacidade de produzir mais de 300 mil m<sup>2</sup> de telhas e painéis termoisolantes e mais de 1.000 portas industriais por mês reforçando a posição da empresa como a Gigante Nacional. Erguida estrategicamente com o propósito de atender as demandas de uma das regiões econômicas mais importantes do país, o Nordeste brasileiro, esta expansão é mais um marco na história de 78 anos do Grupo MBP.

Através do Sistema de Qualidade (auditados anualmente pela ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.), temos como propósito garantir a satisfação de nossos clientes, o desenvolvimento dos recursos humanos, bem como a melhoria de nossos processos técnicos e administrativos.

Oferecemos ao mercado tecnologia e inovação em sistemas Termoisolantes para as mais diversas aplicações no mercado da Construção Civil, Câmaras Frigoríficas e Salas Limpas, além de uma ampla gama de produtos, tais como: Telhas Metálicas e Sistemas Zipados, Steel Deck, Painéis e Telhas Termoisolantes para fechamentos laterais, câmaras frigoríficas e divisórias padrão Salas Limpas, além de Portas Frigoríficas, Sistemas de Docas e Acessórios de Acabamentos.

Tudo isso proporcionando agilidade e flexibilidade na execução de seus projetos, aliado à inovação e sustentabilidade.

A MBP dispõe de uma equipe de profissionais altamente qualificados, para atender as diversas necessidades de seus clientes, com conhecimento específico nesses segmentos, além de um Departamento de Projetos aptos para o desenvolvimento e elaboração de projetos de paginação e detalhamento.

Nossa rede de Vendedores e representantes está presente em diversas regiões do país, dispostos a prestar todo atendimento necessário.

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Engº Luiz Gonzaga**

Diretor Comercial

Fone: 11-3787-3787

[gonzagaluz@mbp.com.br](mailto:gonzagaluz@mbp.com.br)

#### MATRIZ E FÁBRICA

Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, 3380 - Campo Bom  
 Barra do Piraí - RJ - Cep 27110-010  
 Fone: 24 2447.9819 | 24 2447.9825 | 24 2447.9759  
[mbp.rj@mbp.com.br](mailto:mbp.rj@mbp.com.br)

#### Fábrica – Ribeirão / PE

Rodovia BR 101 Terrenos 01 a 05  
 Polo Industrial  
 Ribeirão- PE - Cep - 55520-000  
[mbp.rj@mbp.com.br](mailto:mbp.rj@mbp.com.br)

#### ESCRITÓRIO COMERCIAL SÃO PAULO

Avenida Imperatriz Leopoldina, 957, Sala 2210 –  
 Vila Leopoldina  
 São Paulo – SP – Cep 05305-011  
 Fone: 11 3787.3787 | 11 3787.3755  
[mbp.sp@mbp.com.br](mailto:mbp.sp@mbp.com.br)

#### ESCRITÓRIO COMERCIAL SUL

Rua General Salustiano, 670, Sala 905 –  
 Marechal Rondon  
 Canoas – RS – Cep 92020-310  
 Fone: 51 3302.9797  
[vendasrs@mbpisoblock.com.br](mailto:vendasrs@mbpisoblock.com.br)

## Dados do Cliente

**Cliente:** J. D. CONSTRUTORA LTDA  
**Id.Obra** #0098  
**Contato:** MATEUS  
**E-mail:** orcamento@jdconstrutora.com.br

**Elaborador:** Elem Evangelista

**Mun. Entrega:** MACEIO - AL

**Cliente NÃO CONTRIBUINTE**

**Obs.:**

## Condições Comerciais

**Impostos:** ICMS: 12 % V. Observação Item 7 -  
**Pagamento:** 30%/28/56DD  
**Prazo Projeto:** **Prazo Fabric.:**  
**Transporte:** CIF Destacado  
**Validade:** 10 Dias (Preços sujeitos à reaj.caso ocorra aumento da matéria-prima)  
**Resp. Comercial:** Dorvalino Tedesco  
 E-mail: [comercialsupri03@gmail.com](mailto:comercialsupri03@gmail.com)  
 Tel.: (81) 99609-0712

It. Descrição	UM	Quantidade	Qtd Pçs	Larg.(mm)	Comprimento	Unit. R\$	IPI R\$	Valor Total
<b>TELHAS EASYROOF PIR - 30MM</b>	<b>M2</b>	<b>3.363,27</b>					<b>0,00</b>	<b>440.050,25</b>
01 TELHA EASYROOF MBP 38/1050 ZCL NAT 0,50I / ZCL NAT 0,50I PIR30 PE Código: PREENCHER	M2	3.363,27	1	1.000	3.363,270	130,8400	0,00	440.050,25
<b>TELHAS SIMPLES - 40/980</b>	<b>M2</b>	<b>1.083,20</b>					<b>0,00</b>	<b>56.987,15</b>
02 TELHA MBP 40/980 ZCL 0,65I NAT 0E/0I PE Código: OB10G020004000	M2	516,18	1	1.000	516,180	52,6100	0,00	27.156,23
03 TELHA MBP 40/980 ZCL 0,65I NAT 0E/0I PE Código: OB10G020004000	M2	567,02	1	1.000	567,020	52,6100	0,00	29.830,92
						<b>Valor Liq.(R\$):</b>		<b>497.037,40</b>
						<b>Valor Frete.(R\$):</b>		<b>13.200,00</b>
						<b>VALOR TOTAL(R\$):</b>		<b>510.237,40</b>

**Dados Bancários: Favorecido: Metalúrgica Barra do Pirai S/A CNPJ: 28.566.933/0017-27**

**Banco Safra- 422**  
**Agência: 0006**  
**CC: 47850-1**

**Observações:**

Quantitativo indicado sob responsabilidade do cliente.

Condições de pagamento serão validadas apenas após análise do departamento financeiro.

Frete considerado com peças até 12m de comprimento.

Acessórios de fixação e acabamentos excluídos do escopo desta proposta.

Acessórios de fixação e arremates periféricos excluídos do escopo desta proposta.

Não está inclusa a mão de obra para montagem.

Não estão inclusos os equipamentos para movimentação vertical e horizontal.

Descarga do material em obra sob responsabilidade do cliente.

EASYROOF – Pingadeira e/ou Transpasse – as telhas Termoisolantes (Easyroof) são fabricadas em processo contínuo, garantindo o mais alto nível de qualidade, quanto a Espuma Isolante (PIR), Perfilação (geometria), corte e embalagem. Portanto, visando garantir ainda mais qualidade e a integridade dos nossos produtos, seja durante transporte ou na obra, nossas telhas quando solicitadas com Pingadeira ou Transpasse, seguem para obra sem a remoção do isolamento neste trecho devendo ser removido in-loco (obra). Esta operação é de simples remoção, pois, nosso processo automaticamente efetua o pré-corte na linha da pingadeira ou transpasse, aplicando também uma fita adesiva (blue-tape) na superfície da chapa de forma a garantir que o isolamento não ficará aderido neste região, permitindo a remoção de forma prática, rápida e sem dano ao material. No caso de dúvidas acionar nossa equipe comercial que enviará mais detalhes e explicações.

Cumeiras, rufos de acabamentos, contra rufos, calhas e acessórios de calhas não estão inclusos.

Visite nosso Site : [www.mbp.com.br](http://www.mbp.com.br)

Para que as características e qualidades originais dos produtos da MBP ISOBLOCK sejam preservadas, alguns cuidados com transporte, manuseio e estocagem devem ser observados desde o carregamento até após a sua instalação. Seguindo tais instruções, evitam-se divergências como: recebimento inadequado, amassamentos, arranhões ou deformações sobre o produto adquirido, entre outros.

## Manuseio

Orientar aos colaboradores que ao manusear os produtos sempre usem equipamentos de proteção como botas, óculos e luvas de segurança durante a movimentação dos painéis.



Para posicionar ou retirar um painel/telha de um fardo, levante-os sem puxá-lo, para não o arrastar sobre o painel/telha logo abaixo, solo, pisos, terças metálicas, longarinas ou na própria carroceria do veículo.



Ao manusear com empilhadeira, garantir que as lanças se apoiem na base do fardo de forma distribuída proporcionalmente ao dimensional do fardo conforme ilustração acima.



Portas, telhas e painéis podem ser carregados e descarregados com empilhadeira ou guincho, sempre apoiados sobre um tablado de madeira ou metal. Em caso de uso de empilhadeira, observe o tamanho e o distanciamento entre os calços e dos garfos/lanças (aprox. 1,100mm); em caso de uso de guincho, não permita que a cinta de fixação pressione a lateral dos painéis.

## ATENÇÃO

Painéis com revestimento metálico nas duas faces (aço-aço):



Painéis com revestimento metálico em apenas uma das faces (aço-filme):



Durante o manuseio dos painéis, não segurar somente na chapa superior do painel, evitando seu deslocamento ou deformação, ocasionando problemas durante sua montagem. Quando executar cortes nos painéis, retirar toda rebarba e limalha do painel ou telha da área onde se executou o corte e ao seu redor. Não deixar ferramentas ou outros objetos cair sobre os materiais. Respeitar a capacidade de resistência a sobrecargas. Utilizar calçados leves caso haja necessidade de movimentação sobre o produto.

## Recebimento

- Confira todos os produtos, inclusive os acessórios. Os dados das etiquetas que apontam a descrição da carga devem ser iguais ao romaneio que segue anexo à nota fiscal.
- Acompanhar junto ao motorista toda preparação para o descarregamento (retirada de lona, cintas/cordas e placas da carroceria), caso apresente qualquer divergência (**AMASSAMENTOS, ARRANHADOS, MÁ AMARRAÇÃO**) antes do descarregamento da carga em seu recebimento, informando no verso da Nota Fiscal caso haja divergência, evidenciar através de fotos, **AINDA SOBRE O VEÍCULO** e acionar o representante comercial imediatamente sobre a divergência. Em caso de dúvidas, **NÃO EFETUAR O DESCARREGAMENTO**.
- Não ande sobre painéis que têm revestimento metálico em apenas uma das faces (aço-filme/papel), pois isso pode causar deformações no produto.

## CUIDADOS COM O DESCARREGAMENTO:



Proceder de forma correta o descarregamento, não deixando que os painéis/telhas sejam arrastados, empurrados ou tombados sobre os fardos, carroceria do veículo ou local de armazenamento. Não sobrepor suas extremidades sobre outros painéis/telhas. Não utilizar os painéis/telhas como "degraus".

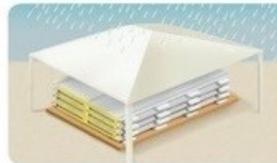


Não utilizar pranchas como guias de arraste durante o descarregamento, evitando o deslocamento do filme, arranhados e amassamentos sobre o material.

## Armazenamento

- Armazene os painéis em local seco, limpo, seguro e protegido de umidade.
- Posicione os painéis/telhas sobre os mesmos calços de EPS usados no transporte, os deixando com distanciamento homogêneo. Amarre a pilha para evitar que os painéis deslizem.
- Caso seja necessário guardar os painéis/telhas em local sujeito a chuva, proteja-os com lona em sua base, posicione-os sobre a base de forma elevada e deixe-os levemente inclinados para escoamento de água caso aconteça. Isso evita o acúmulo de água e a fusão do filme plástico ao aço.
- Empilhar os fardos, respeitando uma altura de 1,20m de cada fardo (Máximo 2 fardos).
- As telhas empilhadas devem estar afastadas do piso a uma altura mínima de 15 cm, apoiadas sobre caibros posicionados de maneira que o peso de cada pilha seja distribuído uniformemente sobre eles.

**NOTA: OS PAINÉIS COM LÃ DE ROCHA NÃO PODERÃO SER ARMAZENADOS EM LOCAIS SUSCETÍVEIS A UMIDADE.**



## Limpeza

- Os painéis, telhas e portas da MBP ISOBLOCK contam com um filme plástico de proteção aplicado sobre o revestimento metálico para evitar avarias durante o transporte e manuseio. Após a instalação, retire o filme o mais rápido possível e de maneira simultânea em todos os painéis, para evitar diferenças de cor, tonalidade ou brilho.



**IMPORTANTE:** É aconselhada a instalação do produto imediatamente após o recebimento, pois mesmo seguindo as recomendações acima de **ARMAZENAMENTO**, sua película protetiva pode aderir à chapa de aço, dificultando sua remoção.

## RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA:

Para todos os produtos (painéis, fachadas, tapamentos, telhas, etc.) em aço pré-pintado, devem ser limpos com água, sabão neutro e pano.

## ATENÇÃO

### NÃO UTILIZAR:

- Produtos abrasivos ou cortantes como esponjas Scotch-Brite (lado áspero) ou escovas duras com cerdas de metal, palhas de aço, lixas, espátulas ou materiais pontiagudos, ou qualquer outro objeto que possa danificar (riscar) a superfície do painel pré-pintado.
- Produtos de limpeza alcalinos (como hidróxido de potássio, carbonato de sódio, cloro ou soda cáustica) ou produtos fortemente ácidos ou abrasivos.



1. Consideramos aprovação oficial somente mediante a assinatura na proposta comercial negociada, com a indicação da data de aprovação, o que determina ser de total conhecimento e aprovação do cliente todas as condições técnicas, comerciais e tributárias constantes neste documento. Para os casos negociados com pagamento de sinal (antecipado), o pedido só poderá ser considerado oficialmente aprovado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento (via depósito bancário). Portanto, é recomendada uma análise sobre todas as especificações dos produtos constantes na proposta, bem como, seus acabamentos e todos os itens relacionados.

#### 1. IMPORTANTE:

- Favor conferir todas as informações constantes no pedido.
- Em caso de desistência do pedido por parte do cliente, será aplicada multa de 20% sobre o valor do pedido.
- Em caso de não envio do material na data de embarque, por falta de pagamento do contra-aviso, haverá o faturamento imediato da nota, sendo cobrada armazenagem diária de 0,1% do valor do pedido.
- A descarga dos materiais sempre será responsabilidade do cliente, para frete CIF ou FOB.
- Informamos de que toda carga nas unidades fabris da MBP são carregadas com empilhadeira, portanto o transporte tem que ser feito em Truck's/Carretas abertas.
- As "Telhas Termoisolantes Easyroof MBP" x filme não resistem a cargas concentradas. Na montagem, no dia-a-dia e na manutenção da cobertura deve-se colocar sobre as mesmas placas de madeira para distribuir a carga.
- Devido à espessura do filme as "Telhas Termoisolantes Easyroof MBP" x filme poderão apresentar vincos, enrugamentos e/ou pequenas deformações no ato de fabricação, na descarga, movimentação e na montagem do mesmo. Este fator não influi na durabilidade do produto e não altera a característica térmica do mesmo, apenas influenciando seu aspecto estético.
- A "Telha Termoisolante Easyroof MBP" será simplesmente encostada uma na outra sem transpasse do filme do sentido longitudinal.

#### 2. PRAZO DE ENTREGA E FABRICAÇÃO:

É contado a partir da data do recebimento do Pedido de Compra devidamente preenchido e assinado pelo cliente e com todas as quantidades e dimensões das peças definidas, após a aprovação do crédito pelo departamento financeiro da MBP, e/ou após aprovação do Projeto MBP, caso seja este objeto da contratação.

#### 3. QUANTIDADES:

O levantamento das quantidades e dimensões das peças para produção compete ao cliente ou a terceiros por ele contratados. Portanto, esta proposta indica apenas quantidades estimativas, baseadas nas informações recebidas do cliente, sem qualquer responsabilidade técnica por parte da MBP. Caso seja objeto da contratação prévia o levantamento definitivo de seus produtos e acessórios pela equipe técnica da MBP, será necessário o envio de Projeto Executivo de Estrutura Metálica, em arquivo eletrônico (\*.dwg), apresentando Planta de Cobertura ou Fachada, todos os Cortes possíveis, principalmente com o posicionamento das terças metálicas, informações que são imprescindíveis para definição dos comprimentos e dimensões de todas as telhas, acabamentos e acessórios necessários. Portanto, para efetivação do pedido junto à Fábrica, faz-se necessário observar a necessidade de atender esta condição.

#### 4. PREÇOS:

Nossos preços não consideram as novas normas relativas a Substituição Tributária e portanto caso seja necessário o valor correspondente deverá ser calculado e acrescido ao preço total.

#### 5. PAGINAÇÃO/DETALHAMENTO:

Para os casos onde a MBP for contratada para a elaboração do Desenho de Montagem (paginação/detalhamento), é necessário considerar os prazos abaixo:

- a. Desenho para Aprovação: 15/20 dias (úteis) contados a partir da data do recebimento do pedido de compra ou da aprovação oficial da proposta. É necessário o envio dos projetos executivos de Fabricação da Estrutura Metálica (atualizado) para a elaboração de nossa paginação, de preferencia acompanhado do Projeto de Arquitetura (para consulta). Após conclusão o mesmo será enviado para aprovação ou comentários. E o prazo de fabricação somente será contado a partir da aprovação oficial do desenho de montagem.
- b. Revisão de Desenho: na necessidade de revisão em nossos desenhos, deverá ser considerado prazo adicional de 5/7 dias (úteis) para realização desses ajustes. Neste caso seguindo o mesmo procedimento de aprovação.

#### 6. TRANSPORTE:

No caso de a mercadoria ser colocada numa transportadora para REDESPACHO, a MBP não se responsabilizará pelos danos que venham ser causados pela má estocagem ou transporte posterior.

#### 7. IMPOSTOS:

Os impostos atendem à legislação em vigor. Possíveis alterações ou a incapacidade do cliente em atender aos requisitos legais, implicarão na alteração das taxas aplicadas e, conseqüentemente nos preços praticados. Portanto, é de vital importância a indicação correta da condição fiscal do cliente, visando à aplicação correta dos impostos.

7.1 Nossos preços consideram as seguintes condições fiscais dos clientes, cuja informação tem que preceder a apresentação da proposta:

- a. **Contribuintes do ICMS:**
  - i. Compras para industrialização ou comercialização;
  - ii. Compras para integração ao ativo imobilizado;
  - iii. Compras para uso/ consumo próprio.
- b. **Não contribuinte do ICMS.**

**8. CADASTRAMENTO DE CLIENTES E APROVAÇÃO DE CRÉDITO:**

Para efetivação do cadastro do cliente e análise de crédito, é necessário envio de todos dados de faturamento, cobrança e entrega, bem como o envio de toda documentação (Cartão CNPJ, Contrato Social ou Estatuto Social atual, DRE, Balanços, referências comerciais, entre outros). O prazo para análise desta documentação para que ocorra a devida implantação do pedido é de até 48 h.

**9. COBRANÇA:**

De conformidade com o disposto no Código Civil (parágrafo 3º, artigo 889, Lei 10406/2002) e na Lei de Protesto de Títulos (artigo 1º e Parágrafo Único do Artigo 8º, Lei 9492/1997) a Regra Geral é que para cada Nota Fiscal Fatura, serão obrigatoriamente emitidos Boletos de Cobrança Bancária, que poderá, a critério da administração financeira, ser negociada com Instituições Bancárias (desconto, caução ou cobrança simples).

**10. VALIDADE DA PROPOSTA:**

Nossas propostas têm validade de até 10 dia. Porém, estamos sujeitos a reajustes de matéria-prima (aço, químico) a qualquer momento, portanto, independente da validade os preços estarão sujeitos a alterações caso ocorra qualquer reajuste no decorrer deste prazo.

**11. GARANTIA:**

Os materiais ofertados nesta Proposta estão cobertos por garantia de um (01) ano após a sua entrega, contra eventuais defeitos de fabricação. Durante o período de vigência da garantia, peças e partes defeituosas serão substituídas sem ônus para o cliente, ficando, entretanto, os custos de transporte da mercadoria substituída por conta deste último, que, outrossim, deverá se responsabilizar pela devolução das peças ou materiais substituídos. A não devolução das peças e materiais substituídos implicará, incontinenter, no faturamento e cobrança dos mesmos. A presente garantia se extingue automaticamente em caso de inadimplência por parte do cliente, e não cobre os defeitos decorrentes de manutenção ou montagem inadequada, imperícia e outras causas fortuitas. Existem, ainda, outros prazos vinculados ao fornecimento, entre eles:

- 1 (um) ano a partir da data da emissão da nota fiscal, para produtos de nossa fabricação;
- 6 (seis) meses a partir da conclusão da montagem para defeito de instalação, cuja montagem tenha sido executada por nossos técnicos ou contratados sob nossa responsabilidade;
- Para produtos de terceiros a garantia será a mesma do fabricante.

**11.1 COBERTURA DA GARANTIA:**

- Todos os defeitos de fabricação e/ou instalação serão reparados por nós, obedecendo ao prazo e as condições dessa garantia, porém, sem prejuízo às condições de pagamento já estabelecidas na venda.
- As peças ou equipamentos com defeitos de fabricação e/ou instalação serão por nós reparados e, na impossibilidade de reparo, serão substituídos, porém, a decisão dessa última hipótese é exclusivamente de nossa competência.
- Qualquer dano ou divergência no produto detectado no ato do recebimento dos materiais, o cliente deverá acionar imediatamente nosso Setor de Qualidade (24-2447-9790), que dará orientação do procedimento a ser adotado. Os materiais devem ser conferidos no ato do descarregamento, de forma a detectar qualquer irregularidade ou ocorrência e reclamados imediatamente.

**12. RETIRADA DE MERCADORIAS EM NOSSA FÁBRICA:**

Pedidos implantados com a condição "**FOB – cliente retira**" – precisam ser embarcados num prazo máximo de 5 dias úteis, podendo incorrer em cobrança adicional pela estadia, caso não observada esta condição.

**ITENS EXCLUSOS DO ESCOPO**

1. Descarga e guarda dos materiais;
2. Deslocamento Horizontal e Vertical dos materiais;
3. Longarinas para sustentação de telhas, arremates e painéis de teto e parede;
4. Eletrodutos, lâmpadas, cabos e disjuntores para iluminação dos ambientes;
5. Iluminação provisória no canteiro de obras e pontos de energia elétrica para uso de ferramentas (caso seja de nossa responsabilidade a mão-de-obra de montagem);
6. Local adequado para guarda de ferramentas e materiais (caso seja de nossa responsabilidade a mão-de-obra de montagem);
7. Todo e qualquer serviço em alvenaria ou concreto;
8. Todo e qualquer material ou serviço não especificado nesta proposta;
9. Mão-de-obra de montagem.

**OBSERVAÇÕES**

**OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA ESTÃO SUJEITOS À ALTERAÇÃO/REAJUSTE ATÉ A DATA DO FORNECIMENTO.**

**CASO NOSSOS FORNECEDORES DE MATÉRIA-PRIMA (AÇO, QUÍMICOS) REPASSEM REAJUSTE NO DECORRER DESTE PERÍODO A PROPOSTA TERÁ QUE SER REVISTA.**

**Cliente:** J. D. CONSTRUTORA LTDA  
**Contato:** MATEUS  
**Id. Obra:** #0098

**Fone:** (82)9825-3372  
**E-mail:** [orcamento@jdconstrutora.com.br](mailto:orcamento@jdconstrutora.com.br)

**Número Proposta:** 012593

**Data:** 06/05/25

**Revisão:** 02

**Central de Vendas**

**(11) 3787-3787**

**[vendas@mbp.com.br](mailto:vendas@mbp.com.br)**

**Resp. Comercial: Dorvalino Tedesco**

**Tel.:** (81) 99609-0712

**E-mail:** [comercialsupri03@gmail.com](mailto:comercialsupri03@gmail.com)

Prezado Cliente,

Em atenção à vossa solicitação, é com satisfação que apresentamos a nossa proposta técnica e comercial para o fornecimento de nossos produtos e sistemas, conforme descrição e especificações a seguir.

Sediado em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, o Grupo MBP – Metalúrgica Barra do Piraí, desde 1944, o Grupo vem expandindo sua atuação com produtos e serviços diferenciados, em permanente desenvolvimento tecnológico e de recursos humanos.

A história de desenvolvimento e progresso do Grupo MBP demonstra a luta vitoriosa de uma família que começou seu empreendimento há várias décadas com a coragem e o pioneirismo de seu fundador.

Reforçando este espírito empreendedor, o mês de Novembro de 2022 ficará marcado para sempre na história da nossa empresa pela inauguração da nova fábrica do Grupo MBP, na cidade de Ribeirão, a cerca de 85km de distância de Recife, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Com um investimento superior a R\$ 100 milhões e em um terreno de 100.000m<sup>2</sup>, a nova sede é moderna, sustentável, possui linha contínua de alta tecnologia, e tem capacidade de produzir mais de 300 mil m<sup>2</sup> de telhas e painéis termoisolantes e mais de 1.000 portas industriais por mês reforçando a posição da empresa como a Gigante Nacional. Erguida estrategicamente com o propósito de atender as demandas de uma das regiões econômicas mais importantes do país, o Nordeste brasileiro, esta expansão é mais um marco na história de 78 anos do Grupo MBP.

Através do Sistema de Qualidade (auditados anualmente pela ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.), temos como propósito garantir a satisfação de nossos clientes, o desenvolvimento dos recursos humanos, bem como a melhoria de nossos processos técnicos e administrativos.

Oferecemos ao mercado tecnologia e inovação em sistemas Termoisolantes para as mais diversas aplicações no mercado da Construção Civil, Câmaras Frigoríficas e Salas Limpas, além de uma ampla gama de produtos, tais como: Telhas Metálicas e Sistemas Zipados, Steel Deck, Painéis e Telhas Termoisolantes para fechamentos laterais, câmaras frigoríficas e divisórias padrão Salas Limpas, além de Portas Frigoríficas, Sistemas de Docas e Acessórios de Acabamentos.

Tudo isso proporcionando agilidade e flexibilidade na execução de seus projetos, aliado à inovação e sustentabilidade.

A MBP dispõe de uma equipe de profissionais altamente qualificados, para atender as diversas necessidades de seus clientes, com conhecimento específico nesses segmentos, além de um Departamento de Projetos aptos para o desenvolvimento e elaboração de projetos de paginação e detalhamento.

Nossa rede de Vendedores e representantes está presente em diversas regiões do país, dispostos a prestar todo atendimento necessário.

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Engº Luiz Gonzaga**

Diretor Comercial

Fone: 11-3787-3787

[gonzagaluz@mbp.com.br](mailto:gonzagaluz@mbp.com.br)

#### MATRIZ E FÁBRICA

Estrada Manoel Coutinho de Carvalho, 3380 - Campo Bom  
 Barra do Piraí - RJ - Cep 27110-010  
 Fone: 24 2447.9819 | 24 2447.9825 | 24 2447.9759  
[mbp.rj@mbp.com.br](mailto:mbp.rj@mbp.com.br)

#### Fábrica – Ribeirão / PE

Rodovia BR 101 Terrenos 01 a 05  
 Polo Industrial  
 Ribeirão- PE - Cep - 55520-000  
[mbp.rj@mbp.com.br](mailto:mbp.rj@mbp.com.br)

#### ESCRITÓRIO COMERCIAL SÃO PAULO

Avenida Imperatriz Leopoldina, 957, Sala 2210 –  
 Vila Leopoldina  
 São Paulo – SP – Cep 05305-011  
 Fone: 11 3787.3787 | 11 3787.3755  
[mbp.sp@mbp.com.br](mailto:mbp.sp@mbp.com.br)

#### ESCRITÓRIO COMERCIAL SUL

Rua General Salustiano, 670, Sala 905 –  
 Marechal Rondon  
 Canoas – RS – Cep 92020-310  
 Fone: 51 3302.9797  
[vendasrs@mbpisoblock.com.br](mailto:vendasrs@mbpisoblock.com.br)

## Dados do Cliente

**Cliente:** J. D. CONSTRUTORA LTDA  
**Id.Obra** #0098  
**Contato:** MATEUS  
**E-mail:** orcamento@jdconstrutora.com.br

**Elaborador:** Elem Evangelista

**Mun. Entrega:** MACEIO - AL

**Cliente NÃO CONTRIBUINTE**

**Obs.:**

## Condições Comerciais

**Impostos:** ICMS: 12 % V. Observação Item 7 -  
**Pagamento:** 30%/28/56DD  
**Prazo Projeto:** **Prazo Fabric.:**  
**Transporte:** CIF Destacado  
**Validade:** 10 Dias (Preços sujeitos à reaj.caso ocorra aumento da matéria-prima)  
**Resp. Comercial:** Dorvalino Tedesco  
 E-mail: comerciaisupri03@gmail.com  
 Tel.: (81) 99609-0712

It. Descrição	UM	Quantidade	Qtd Pçs	Larg.(mm)	Comprimento	Unit. R\$	IPI R\$	Valor Total
<b>TELHAS EASYROOF PIR - 30MM</b>	<b>M2</b>	<b>3.363,27</b>					<b>0,00</b>	<b>400.059,13</b>
01 TELHA EASYROOF MBP 38/1050 ZCL NAT 0,50I / ZCL NAT 0,50I PIR30 PE Código: PREENCHER	M2	3.363,27	1	1.000	3.363,270	118,9495	0,00	400.059,13
<b>TELHAS SIMPLES - 40/980</b>	<b>M2</b>	<b>1.083,20</b>					<b>0,00</b>	<b>51.814,87</b>
02 TELHA MBP 40/980 ZCL 0,65I NAT 0E/0I PE Código: OB10G020004000	M2	516,18	1	1.000	516,180	47,8350	0,00	24.691,47
03 TELHA MBP 40/980 ZCL 0,65I NAT 0E/0I PE Código: OB10G020004000	M2	567,02	1	1.000	567,020	47,8350	0,00	27.123,40
						<b>Valor Liq.(R\$):</b>		<b>451.874,00</b>
						<b>Valor Frete.(R\$):</b>		<b>13.200,00</b>
						<b>VALOR TOTAL(R\$):</b>		<b>465.074,00</b>

**Dados Bancários: Favorecido: Metalúrgica Barra do Pirai S/A CNPJ: 28.566.933/0017-27**

**Banco Safra- 422**  
**Agência: 0006**  
**CC: 47850-1**

**Observações:**

Quantitativo indicado sob responsabilidade do cliente.

Condições de pagamento serão validadas apenas após análise do departamento financeiro.

As quantidades finais serão definidas após projeto de paginação, podendo ter alguma variação em relação ao orçado.

Acessórios de fixação e acabamentos excluídos do escopo desta proposta.

Acessórios de fixação e arremates periféricos excluídos do escopo desta proposta.

Não está inclusa a mão de obra para montagem.

Não estão inclusos os equipamentos para movimentação vertical e horizontal.

Descarga do material em obra sob responsabilidade do cliente.

EASYROOF – Pingadeira e/ou Transpasse – as telhas Termoisolantes (Easyroof) são fabricadas em processo contínuo, garantindo o mais alto nível de qualidade, quanto a Espuma Isolante (PIR), Perfilação (geometria), corte e embalagem. Portanto, visando garantir ainda mais qualidade e a integridade dos nossos produtos, seja durante transporte ou na obra, nossas telhas quando solicitadas com Pingadeira ou Transpasse, seguem para obra sem a remoção do isolamento neste trecho devendo ser removido in-loco (obra). Esta operação é de simples remoção, pois, nosso processo automaticamente efetua o pré-corte na linha da pingadeira ou transpasse, aplicando também uma fita adesiva (blue-tape) na superfície da chapa de forma a garantir que o isolamento não ficará aderido neste região, permitindo a remoção de forma prática, rápida e sem dano ao material. No caso de dúvidas acionar nossa equipe comercial que enviará mais detalhes e explicações.

Cumeiras, rufos de acabamentos, contra rufos, calhas e acessórios de calhas não estão inclusos.

Visite nosso Site : [www.mbp.com.br](http://www.mbp.com.br)

Para que as características e qualidades originais dos produtos da MBP ISOBLOCK sejam preservadas, alguns cuidados com transporte, manuseio e estocagem devem ser observados desde o carregamento até após a sua instalação. Seguindo tais instruções, evitam-se divergências como: recebimento inadequado, amassamentos, arranhões ou deformações sobre o produto adquirido, entre outros.

## Manuseio

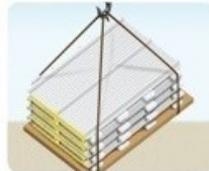
Orientar aos colaboradores que ao manusear os produtos sempre usem equipamentos de proteção como botas, óculos e luvas de segurança durante a movimentação dos painéis.



Para posicionar ou retirar um painel/telha de um fardo, levante-os sem puxá-lo, para não o arrastar sobre o painel/telha logo abaixo, solo, pisos, terças metálicas, longarinas ou na própria carroceria do veículo.



Ao manusear com empilhadeira, garantir que as lanças se apoiem na base do fardo de forma distribuída proporcionalmente ao dimensional do fardo conforme ilustração acima.



Portas, telhas e painéis podem ser carregados e descarregados com empilhadeira ou guincho, sempre apoiados sobre um tablado de madeira ou metal. Em caso de uso de empilhadeira, observe o tamanho e o distanciamento entre os calços e dos garfos/lanças (aprox. 1,100mm); em caso de uso de guincho, não permita que a cinta de fixação pressione a lateral dos painéis.

## ATENÇÃO

Painéis com revestimento metálico nas duas faces (aço-aço):



Painéis com revestimento metálico em apenas uma das faces (aço-filme):

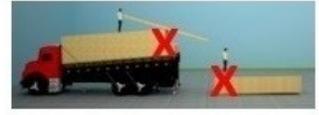
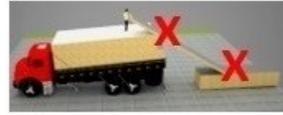


Durante o manuseio dos painéis, não segurar somente na chapa superior do painel, evitando seu deslocamento ou deformação, ocasionando problemas durante sua montagem. Quando executar cortes nos painéis, retirar toda rebarba e limalha do painel ou telha da área onde se executou o corte e ao seu redor. Não deixar ferramentas ou outros objetos cair sobre os materiais. Respeitar a capacidade de resistência a sobrecargas. Utilizar calçados leves caso haja necessidade de movimentação sobre o produto.

## Recebimento

- Confira todos os produtos, inclusive os acessórios. Os dados das etiquetas que apontam a descrição da carga devem ser iguais ao romaneio que segue anexo à nota fiscal.
- Acompanhar junto ao motorista toda preparação para o descarregamento (retirada de lona, cintas/cordas e placas da carroceria), caso apresente qualquer divergência (**AMASSAMENTOS, ARRANHADOS, MÁ AMARRAÇÃO**) antes do descarregamento da carga em seu recebimento, informando no verso da Nota Fiscal caso haja divergência, evidenciar através de fotos, **AINDA SOBRE O VEÍCULO** e acionar o representante comercial imediatamente sobre a divergência. Em caso de dúvidas, **NÃO EFETUAR O DESCARREGAMENTO**.
- Não ande sobre painéis que têm revestimento metálico em apenas uma das faces (aço-filme/papel), pois isso pode causar deformações no produto.

## CUIDADOS COM O DESCARREGAMENTO:



Proceder de forma correta o descarregamento, não deixando que os painéis/telhas sejam arrastados, empurrados ou tombados sobre os fardos, carroceria do veículo ou local de armazenamento. Não sobrepor suas extremidades sobre outros painéis/telhas. Não utilizar os painéis/telhas como "degraus".

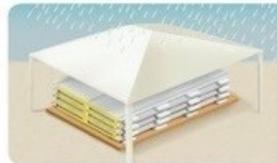


Não utilizar pranchas como guias de arraste durante o descarregamento, evitando o deslocamento do filme, arranhados e amassamentos sobre o material.

## Armazenamento

- Armazene os painéis em local seco, limpo, seguro e protegido de umidade.
- Posicione os painéis/telhas sobre os mesmos calços de EPS usados no transporte, os deixando com distanciamento homogêneo. Amarre a pilha para evitar que os painéis deslizem.
- Caso seja necessário guardar os painéis/telhas em local sujeito a chuva, proteja-os com lona em sua base, posicione-os sobre a base de forma elevada e deixe-os levemente inclinados para escoamento de água caso aconteça. Isso evita o acúmulo de água e a fusão do filme plástico ao aço.
- Empilhar os fardos, respeitando uma altura de 1,20m de cada fardo (Máximo 2 fardos).
- As telhas empilhadas devem estar afastadas do piso a uma altura mínima de 15 cm, apoiadas sobre caibros posicionados de maneira que o peso de cada pilha seja distribuído uniformemente sobre eles.

**NOTA: OS PAINÉIS COM LÃ DE ROCHA NÃO PODERÃO SER ARMAZENADOS EM LOCAIS SUSCETÍVEIS A UMIDADE.**



## Limpeza

- Os painéis, telhas e portas da MBP ISOBLOCK contam com um filme plástico de proteção aplicado sobre o revestimento metálico para evitar avarias durante o transporte e manuseio. Após a instalação, retire o filme o mais rápido possível e de maneira simultânea em todos os painéis, para evitar diferenças de cor, tonalidade ou brilho.



**IMPORTANTE:** É aconselhada a instalação do produto imediatamente após recebimento, pois mesmo seguindo as recomendações acima de **ARMAZENAMENTO**, sua película protetiva pode aderir à chapa de aço, dificultando sua remoção.

## RECOMENDAÇÕES PARA LIMPEZA:

Para todos os produtos (painéis, fachadas, tapamentos, telhas, etc.) em aço pré-pintado, devem ser limpos com água, sabão neutro e pano.

## ATENÇÃO

### NÃO UTILIZAR:

- Produtos abrasivos ou cortantes como esponjas Scotch-Brite (lado áspero) ou escovas duras com cerdas de metal, palhas de aço, lixas, espátulas ou materiais pontiagudos, ou qualquer outro objeto que possa danificar (riscar) a superfície do painel pré-pintado.
- Produtos de limpeza alcalinos (como hidróxido de potássio, carbonato de sódio, cloro ou soda cáustica) ou produtos fortemente ácidos ou abrasivos.

